



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## PORTARIA Nº 151, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

**RETIFICA A PORTARIA Nº 009/2011 DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as inconsistências apontadas por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoa – FISCAP, nos autos do Processo 859278:


### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica retificado, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Portaria nº 009, de 03 de fevereiro de 2011, que trata da concessão da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Elzira Costa de Souza Lacerda**, inscrita no CPF sob o nº. 429.524.096.68, no cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais a servidora Elzira Costa de Souza Lacerda, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do artigo 32, § 1º, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 5º da CF/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos de R\$ 777,94, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios estatutários no valor de R\$ 388,97, perfazendo um total de R\$ 1.166,91 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 15 de agosto de 2018.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 15/08/18  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)